FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Este estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e tem como finalidade apresentar uma solução para a necessidade administrativa de garantir a aquisição dos equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de Saúde, especificamente nos consultório odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.

1.3. Sendo assim, o estudo pretende evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Legislação: Lei n° 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico a aquisição de materiais odontológicos permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

Órgão Solicitante: Secretaria de Saúde
Responsável: Gésio Antônio Fonseca da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Fundo Municipal de Saúde tem como objetivo garantir a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo atendimento adequado e eficiente na área da saúde bucal. Para isso, é essencial a aquisição de materiais odontológicos permanentes, que são indispensáveis para a realização dos procedimentos clínicos e cirúrgicos dentro das unidades de saúde do município.

2.2. Necessidade da Aquisição A presente aquisição se faz necessária para suprir as demandas dos serviços odontológicos oferecidos à população, garantindo o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos. A falta ou insuficiência de equipamentos e instrumentos adequados compromete a qualidade do atendimento e pode resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados.

2.3. Benefícios da Aquisição A aquisição de materiais odontológicos permanentes proporcionará os seguintes benefícios:

- Melhoria na qualidade do atendimento odontológico oferecido à população;
- Garantia de maior segurança e eficiência nos procedimentos odontológicos;
- Ampliação da capacidade de atendimento, reduzindo o tempo de espera dos pacientes;
- Adequação às normas sanitárias e de biossegurança exigidas pelos órgãos reguladores;
- Redução de custos com manutenção e substituição frequente de equipamentos obsoletos ou danificados.

2.4. Diante dessa realidade, é crucial encontrar uma solução eficaz para resolver essa demanda que se tem diariamente e garantir o funcionamento adequado das instituições, atendendo às necessidades diárias dos Pacientes que utilizam o SUS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Não havendo elaboração do PCA relativamente para o presente exercício, justifica-se a impossibilidade de demonstração de inclusão da contratação no sobredito plano, para fins do art.18, § 1º da lei 14.133/21, ao tempo em que confirmamos o alinhamento com o planejamento da Administração para o exercício em curso, não obstante, a LOA – Lei Orçamentária Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias municipal, prever a aquisição de bens que contemplam o objeto aqui pretendido, vislumbrando atender as necessidades de nosso município, de modo que não resulta a ausência de previsibilidade orçamentária, nem tampouco ausência de planejamento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Ao analisar as soluções de aquisição dos equipamentos aludidos neste estudo, vislumbrando para atender as necessidades de reestruturação das Unidades Básicas de Saúde de Camocim de São Félix, diversas abordagens podem ser consideradas. Seguem as principais formas de contratação identificadas no levantamento de mercado:

4.1.1. No levantamento foi descartado a possibilidade em locação dos equipamentos, com contemplação da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, pois não seria economicamente viável para o município, tendo em vista que o município foi contemplado com recursos oriundos do Ministério da Saúde, com objetivo das aquisições pretendidas, sendo que com a aquisição haverá equipamentos adquiridos como patrimônio público.

4.2. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade do hospital, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

4.3. A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

4.3.1. Das possíveis formas de contratação:
1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
2 – Dispensa de licitação;
3 - Realizar licitação própria;

4.3.2. Das análises das formas de contratação:

1 – É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os equipamentos são permanentes de alto custo e não concluindo a urgência da aquisição não vislumbra a necessidade de adquirir por essa modalidade de compra;

2 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma de pregão eletrônico. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria.

4.3. Após o exame detalhado das possiblidades listadas acima, o levantamento de mercado mais vantajoso e apropriado foi realizado através de dois métodos. Primeiro, foi realizado pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável. Segundo, foi realizado pesquisa minuciosa de mercado, analisando todas as possíveis soluções para atender à necessidade administrativa.

4.4. Foi realizado o levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes às descritas nesse Estudo Técnico Preliminar. Segue resumo do levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
COMANDO DA AERONAUTICA – RECIFE/PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/GAP-RF/2024 NUP 67445.000741/2024-18 UASG: 120632	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
COMANDO DO EXERCITO – SAO BENTO DO UNA/PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64408.002192/2024-74)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE E ORGANIZAÇÕES MILITARES PARTICIPANTES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO/PE	PROCESSO Nº 009/2024 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – FMS	CONSTITUI OBJETO DO REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CONSUMO, PERMANENTES E INSTRUMENTAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO.

4.5. O quadro acima demonstra de forma evidente, que na busca de implementar medidas que visem a necessidade administrativa de garantir a aquisição dos bens pretendido. A solução

especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Fundamentada na necessidade premente do transporte sanitário eficiente e inclusivo, a aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para a Secretaria da Saúde é delineada por requisitos criteriosos e sustentáveis, em consonância com a legislação vigente e regulamentações específicas. Tais requisitos primam por padrões de qualidade e desempenho, bem como pela aplicação de práticas sustentáveis ao longo de seu ciclo de vida, conciliando durabilidade, manutenção consciente e eficiência energética.

5.2. Garantia mínima efetiva que garanta suporte e reparos sem custos adicionais durante um período adequado de operação do equipamentos.

5.3. O fornecedor deverá possuir comprovada capacidade técnica para fornecer os bens e serviços pós-venda em conformidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante e as melhores práticas do mercado.

5.4. Os Equipamentos adquirido deve vir acompanhado de todos os acessórios necessários para um funcionamento seguro e eficaz, incluindo, mas não se limitando a sistemas de comunicação e de primeiros socorros.

5.5. A contratação tem como objetivo adquirir equipamentos que atenda plenamente aos requisitos descritos, garantindo estrita conformidade com as especificações técnicas e legais exigidas. É fundamental que Os Equipamentos ofereça acessibilidade, segurança, conforto e eficiência operacional, sem a inclusão de pré-requisitos que limitem indevidamente a competitividade do processo licitatório. Todos os elementos especificados são essenciais para assegurar um transporte sanitário eficiente e maximizar o bem-estar dos usuários, evitando a imposição de características supérfluas ou excessivamente restritivas que possam comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a comunidade beneficiada.

5.6. Descrição da Solução

5.6.1. A solução se dá com a aquisição dos materiais odontológicos, mostra-se viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação com equipamentos novos e modernos capazes de ofertar serviço à população cada vez mais adequado as necessidades e assim aumentar a resolutividade das demandas diárias que recebemos nas Unidade Básicas de Saúde instalados na zona urbana e rural.

5.6.2. A escolha destes equipamentos específicos estão solidamente fundamentados nos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.

5.6.3. O Estudo Técnico Preliminar realizado concluiu que a aquisição destes equipamentos atende plenamente às exigências e expectativas de reestruturação do hospital municipal de modo a proporcionar melhoria do acesso aos serviços de saúde essenciais para a população de

Camocim de São Félix/PE.

5.6.4. Portanto, com base nas análises realizadas e no planejamento estratégico e orçamentário da prefeitura, a decisão por adquirir os equipamentos se revela como a melhor solução, oferecendo um equilíbrio entre custo, benefício e adequação às demandas públicas. Essa escolha está fundamentada em uma execução orçamentária eficiente, que busca maximizar os benefícios para a comunidade local, respeitando o rigor legal e a responsabilidade fiscal.

5.7. Soluções e requisitos de mercado:

5.7.1. A solução é padronizada no ramo de fornecimento desse tipo de material para o setor público e privado, entretanto a precificação dos mesmos deve ser feita especificamente para as necessidades dos órgãos e Entidades do Município de Camocim de São Félix, levando em consideração as peculiaridades da Região e da solução almejada pelo Município.

6. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. Segue planilha abaixo, demonstrando o quantitativo do item:

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	CABO PARA ESPELHO BUCAL	Universal; em alumínio; autoclavável; para suporte de espelho bucal em Alumínio	Und	34	R$ 9,75	R$ 331,50
2	ESPELHO BUCAL	Nº05; sem cabo; Imagem frontal de precisão; em aço inoxidável; Superfície espelhada; passível de esterilização em meios físicos e químicos.	Und	34	R$ 10,41	R$ 353,94
3	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Seringa anestésica carpule com refluxo, utilizada em odontologia para realização de técnica anestésica local com utilização de tubete de vidro ou plástico e agulha descartável.	Und	4	R$ 43,54	R$ 174,16
4	TESOURA IRIS	Em Aço Inoxidável; autoclavavel; 12cm; ponta fina reta.	Und	10	R$ 26,20	R$ 262,00
5	SONDA MILIMETRADA PC - 15	Em aço inox; autoclavável; indicada para exploração e medição de bolsas periodontais.	Und	21	R$ 28,38	R$ 595,98
6	FOICE RASPADOR PONTA MORSE Nº 0-00	Indicado para remover grandes quantidades de depósitos das superfícies supra gengivais em áreas interproximais. Em aço inox. Autoclavável.	Und	21	R$ 30,02	R$ 630,42
7	CURETA GRACEY 1-2	Indicado para remover grandes quantidades de depósitos das superfícies supra gengivais. Em aço inox. Autoclavável.	Und	21	R$ 35,29	R$ 741,09
8	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	para a selagem de embalagens de papel grau cirúrgico, utilizadas para esterilização em autoclaves. Confeccionada em	Und	3	R$ 254,19	R$ 762,57

	25CM	aço-carbono. Possui controle automático de temperatura, resistência em cerâmica blindada e sua área de selagem em alumínio. De fácil manuseio.				
9	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO TIPO CART**	Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto. Caixa de ligação integrada. Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos tipo joystick integrado à cadeira. Equipo cart composto por mesa em plástico resistente (proteção UV), Seringa tríplice, com bico removível e autoclavável, terminais Borden para alta e baixa rotações, sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais, reservatório de água, suporte dos instrumentos com angulação de 45o, pedal de comando pneumático e progressivo, bandeja em aço inox, removível e autoclavável, mangueiras lisas, arre-dondadas, leves e flexíveis. Unidade auxiliar com 01 Suctor de saliva a ar e capacidade para um segundo sugador. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Re-fletor luz led com puxadores bilaterais.	**Und**	**2**	R$ 18.405,83	R$ 36.811,66
10	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL ELÉTRICO**	Equipo Odontológico Portátil com Compressor de ar EMBUTIDO isento de óleo. Pesando 22 kg e medindo 67 cm x 40 cm x 40 cm - 2 - Encaixes Bordem para caneta de Alta Rotação. 1 - Encaixe Bordem para caneta de Baixa Rotação. 1 - Terminal Sugador de saliva.1 - Terminal com Seringa Tríplice. 1 - Compressor de ar EMBUTIDO isento de óleo garantindo a não contaminação do ar. Case com o equipamento. VOLTAGEM - 220 VOLTS (Não é Bivolt) Case com rodinha, puxador e muito compacta.	**Und**	**1**	R$ 12.787,07	R$ 12.787,07
11	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**	Isento de óleo; Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220); Protetor térmico contra	**Und**	**2**	R$ 3.144,80	R$ 6.289,60

		sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; Adequado para 1 consultório; Pintura interna do reservatório antioxidante; Capacidade do tanque de 40 litros; Fluxo de ar: 212 litros/min. AR ODONTOLÓGICO				
12	**ULTRASSOM PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA**	Peça de mão removível e autolavável; níveis de ajuste de potência; sem reservatório de água; Fonte de alimentação: 127/220 V c.a (com seletor automático de tensão); Ponteiras para encaixe à peça de mão.	**Und**	**3**	R$ 2.384,03	R$ 7.152,09
13	**CANETA ALTA ROTAÇÃO**	Conexão: Borden (2 furos); Diâmetro da cabeça: 10,6 mm; Rotação: 360.000 à 420.000 rpm; Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%; Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%; Nível sonoro: 65 Db; Torque: 0,11 N.cm;	**Und**	**7**	R$ 446,17	R$ 3.123,19
14	**PONTEIRA PARA ULTRASSOM JET**	Características: T2-S =Remoçao de tártaro supra-gengival, subgengival e região interdental. Potência; 70% (MÉDIA ALTA). Laxis Sonic e Sonic Laxis - Schuster	**Und**	**9**	R$ 67,73	R$ 609,57
15	**FOTOPOLIMERIZADOR**	À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 200 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360º.	**Und**	**3**	R$ 426,52	R$ 1.279,56
					VALOR TOTAL R$	**R$ 71.904,40**

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado **R$ 71.904,00 (setenta e um mil novecentos e quatro reais**), foi apurado tendo como base o valor obtidos no levantamento de preços através de Banco de Preços, conforme demostrado expressamente em anexos. Esse procedimento se alinha com os princípios da administração pública, particularmente no que diz respeito à busca pela economicidade e à transparência nos processos licitatórios, como preconizado pela legislação em vigor.

8. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Para atender às necessidades apresentadas, do presente Estudo técnico Preliminar, será necessário garantir a aquisição dos equipamentos para atender as necessidades de reestruturação das Unidades Básicas de Saúde, por meio de empresas qualificadas. As empresas devem ser devidamente certificadas e equipadas para garantir a qualidade dos produtos a serem ofertados, conforme as normas e regulamentos pertinentes.

8.2. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam às necessidades da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Contratação é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para as aquisições pretendidas.

8.3. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no Edital e Termo de Referência, sendo que as despesas com o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

8.4. O fornecimento dos Equipamentos deverão preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilite perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

10. PROVIDENCIAS ADICIONAIS

10.1. A seguir, estão as providências que a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por meio da Secretaria da Saúde, deverá adotar para as aquisições dos equipamentos aludidos, de acordo com as diretrizes da Lei 14.133/2021:

- **Realização do Processo Licitatório:** Conduzir um processo de Pregão Eletrônico para a contratação dos fornecedores dos equipamentos, conforme especificações do Termo de Referência e em conformidade com o artigo 28, inciso I, da Lei 14.133/2021;

- **Elaboração de Termo de Referência Detalhado:** Preparar um Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas dos equipamentos;

- **Designação de Equipe de Servidores:** Nomear uma equipe de servidores qualificados para atuar em todas as etapas da licitação, respeitando o princípio da segregação de funções para garantir a eficiência do processo e minimizar riscos de fraude ou erro.

- **Planejamento Financeiro:** Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação e a sustentabilidade de longo prazo na manutenção dos equipamentos;

- **Divulgação e Transparência:** Adotar medidas de divulgação e transparência, publicando todos os atos relativos ao processo licitatório no site oficial, em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 5º da Lei 14.133/2021;

- **Elaboração e Execução de um Plano de Contrato:** Definir claramente as responsabilidades, prazos para fornecimento e parâmetros de qualidade esperados;

- **Cumprimento das Normas Ambientais:** Garantir que o processo de aquisição e utilização dos equipamentos esteja em conformidade com as normas ambientais, incluindo medidas de mitigação de impactos conforme indicado neste Estudo Técnico Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos equipamentos tem como principal objetivo reestruturar as Unidades Básicas de Saúde sob o vislumbre de melhor atender a população que utilizam os serviços públicos ofertados pelo município para o atendimento odontológico.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Conforme a Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, inciso XII, é essencial abordar a questão dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras no planejamento das contratações públicas. No entanto, em acordo com as instruções recebidas, os impactos específicos não serão citados neste documento.

13.2. A fabricação dos equipamentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo.

13.3. A abordagem das medidas estão em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover a eficiência do gasto público enquanto minimiza os impactos ao meio ambiente decorrentes das atividades contratuais.

13.4. Ao integrar tais medidas ao planejamento da contratação, a Prefeitura Municipal de

FLA Nº 019

Camocim de São Félix e o Fundo Municipal de Saúde Camocim de São Félix demonstra comprometimento com a legislação e com as práticas de sustentabilidade, assegurando uma postura responsável e proativa em relação m gestão ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detida do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos instrutórios do processo licitatório, chega-se ao posicionamento conclusivo no que tange m viabilidade e razoabilidade da aquisição dos equipamentos, destinados a reestruturação das Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes estatutárias da Lei 14.133/2021.

Baseado nos princípios da eficiência, economicidade e no desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º), bem como na diretriz de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (art. 11, I), a contratação proposta parece atender de modo eficaz nas necessidades públicas identificadas. A demanda por serviços de atendimentos no hospital municipal é significativa o incremento destes equipamentos possibilitará um acesso mais digno e eficiente aos serviços de saúde bocal para população que diariamente são atendidas na unidades básicas de saúde.

Em sinergia com o artigo 7º, a equipe responsável pela condução do processo licitatório foi selecionada por critérios técnicos e está devidamente qualificada, garantindo imparcialidade e competência durante toda a gestão do contrato. Dessa forma, o processo estimula um ambiente de gestão eficaz e transparente, em conformidade com as melhores práticas de governança pública.

Considerando os resultados pretendidos com a contratação em análise, as especificações técnicas do equipamentos, as providências de planejamento adotadas e a legislação em vigor, conclui-se favoravelmente quanto m viabilidade e razoabilidade da aquisição dos referidos equipamentos Esta contratação atenderá prontamente na necessidades da população, contribuirá para uma melhor efetividade das políticas de saúde no município e respeita os parâmetros legais vigentes, em especial aqueles estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde